



**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 618/2025  
SANTANA/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**RIACHO DE**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

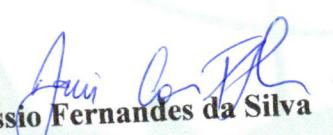
**RESOLVE,**

**Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO MATEUS DA COSTA**

**SILVA**, Conselheiro Tutelar, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, para acompanhar adolescente a realizar exame Perícia Psicológica, no dia 21 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 24 de novembro de 2025.**

  
**Davi Cassio Fernandes da Silva**

**Prefeito Municipal**

DAVI CASSIO F. DA SILVA  
PREFEITO  
CPF:069.355.334-06